



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 27/2021**

**EMENTA:** Exclusão de membro na Portaria nº 55/2020 que Institui o Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** a Portaria nº 55/2020 que constituiu o Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19 e dá outras providências, datada de 15/05/2020;

**Considerando** que o Vice-Presidente, Coordenador do Comitê, terminou seu mandato em 25/01/2021,

**Considerando** a necessidade de darmos prosseguimento aos trabalhos da comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir o Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo do Comitê, assumindo a Coordenação a Presidente do CREA-RN, Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino.

**Art. 2º** - O Comitê tem por objetivo debater e definir propostas que tratem de medidas capazes de reduzir o impacto da COVID-19 no desempenho das atividades inerentes ao Crea/RN que possibilitem a fiscalização do exercício e das atividades das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, bem como na manutenção dos serviços prestados pelo Crea/RN.

**Art. 3º** - O Comitê ficou constituído, conforme abaixo:

Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino – Presidente do CREA-RN - Coordenador do Comitê;

Eng. Amb. Gilbrando Medeiros Trajano Júnior – Vice-Presidente do CREA-RN;

Eng. Elet. Augusto Cesar Fialho Wanderley – Diretor Administrativo do CREA-RN;

Dulcimar Garcia de Medeiros – Chefe de Gabinete do CREA-RN;

Murilo Mariz de Faria Neto – Procurador Jurídico do CREA-RN;

Claudionaldo Soares da Câmara – Controle Interno e Gestão do CREA-RN;

Carlos Roberto Noronha e Souza – Superintendente do CREA-RN

Élida Simone Fernandes de Lima – Assessora da Superintendência do CREA RN;

Satva Farias Leiros – Gerente de Gestão de Pessoas do CREA RN.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2021.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2021.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**